

Projeto de Lei Nº 036/2024

Ementa: Denomina-se de Rua Severino Alves Barreto o trecho que compreende a estrada de Canafistula até a 1ª Travessa vila João Brasil na Comunidade Rural de Caraúba Torta e dá outras providências.

Art.1º Denomina-se de Rua Severino Alves Barreto o trecho que compreende a estrada de Canafistula até a 1ª Travessa vila João Brasil na Comunidade Rural de Caraúba Torta.

Art.2º Está Lei entrar em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições anteriores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Carpina, em 20 de setembro 2024.

VEREADOR CLODOALDO BRAZ DA SILVA LIMA